**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/GO |
| **DELIBERAÇÃO Nº 118 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 18 de Junho de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Deliberação nº 11/2018 - COA-CAU/BR emitida em 09 de março de 2018 pela Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, determinando que sejam feitas as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/GO para compatibilização à Lei nº 12.378/2010 e ao Regimento Geral do CAU.

**DELIBEROU:**

1 - APROVAR as alterações determinadas pela Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA) no Regimento Interno do CAU/GO conforme documento anexo;

2 - Encaminhar a matéria para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 18 de Junho de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

EDINARDO RODRIGUES LUCAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro